



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 091/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
065/2015 - CGJ/AM, de 30 de março de 2015, que
determinou a realização de Correição Ordinária no Cartório da
Vara Única da Comarca de Guajará/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor **ALBEM DAGMAR PEREIRA
CLAUDINO**, sem ônus, como membro auxiliar da Comissão
de Correição Ordinária no Cartório da Vara Única da Comarca
de Guajará/AM, instituída por meio da Portaria nº 065/2015 -
CGJ/AM.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
19 de maio de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça